



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO N.º 096/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo e de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 4.326,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 478/00, de 26 de dezembro de 2.000.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Governo e de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 4.326,00 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com anulação de igual valor no saldo da ficha orçamentária, na forma abaixo.

201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Ficha	Reforço	Anulação
0201.03070202.002	3.1.2.0	03		3.976,00
0201.03070202.002	4.1.2.0	07	3.976,00	
	SUB-TOTAL		3.976,00	3.976,00
207 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Ficha	Reforço	Anulação
0207.11070212.002	4.1.2.0	181		350,00
0207.11653632.030	3.1.3.1	185	350,00	
	SUB-TOTAL		350,00	350,00
ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL de Dotações Orçamentárias – inciso III, § 1º do art. 43, Lei 4.320/64.				
TOTAL GERAL			4.326,00	4.326,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de setembro de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal